

PROJETO DE LEI Nº 20.642/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ITATIAIA - ACRI, com sede e foro jurídico no município de São José do Jacuípe - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ITATIAIA - ACRI, com sede e foro jurídico no município de São José do Jacuípe - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ITATIAIA - ACRI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.786/0001-60, fundada em 11 de outubro de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia.

A ACRI tem dentre seus objetivos manter o espírito de coletividade e solidariedade entre os associados e associadas; Lutar contra o êxodo e a favor de uma política de geração de emprego e renda que possa manter os associados dentro do município.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Deputada Neusa Cadore